ÁREA 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA - CURSO DE TÉCNICO/A DE MULTIMEDIA (Referencial 213006 - Catálogo Nacional de Qualificações)

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			1º ANO 2º ANO 3º ANO							TOTAL				·•						
COMPONENTE	DISCIPLINA	CÓDIGO UFCD	MÓDULOS	PLANO CURRICULAR	ÇÃO DESDOBRA- MENTOS	TOTAL	PLANO CURRICULAR	DESDOBRA- MENTOS	TOTAL	PLANO CURRICULA	DECDODDA	TOTAL	PLANO CURRICULAR	DESDOBRA- MENTOS	TOTAL	CRÉDITOS	FORMADOR	EMAIL	TELEFONE	ССР
		UFCD		CORRICULAR	MENTOS		CORRICULAR	MENTOS		R	MENTOS		CORRICULAR	MENTOS						
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS		Português	110		110	110		110	100		100	320		320					
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	INGLÊS			110		110	110		110				220		220					
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	AREA INTEGRAÇÃO		Área de Integração	70		70	80		80	70		70	220		220					
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	OFERTA ESCOLA		Produção Audiovisual	50		50	50		50				100		100					
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	EDUCAÇÃO FISICA		Educação Física	90		90	50		50				140		140					
SUB-TOTAL COMPONE	NTE SOCIOCULTI	JRAL		1		430			400			170	1000		1000					
COMPONENTE CIENTIFICA	HISTORIA		História da Cultura e das Artes	80		80	60		60	60		60	200		200					
COMPONENTE CIENTIFICA	MATEMÁTICA		Matemática	100		100	100		100				200		200					
COMPONENTE CIENTIFICA	FÍSICA		Física				60		60	40		40	100		100					
SUB-TOTAL COMPONE			risica			180	ı		220			100	500		500	70,00				
COMPONENTE			Redes e			610			620			270								
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9984	protocolos multimédia	25		25			0			0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9949	Construção de			0	25		25			0	25		25	2,25				
DEFINIDA)			páginas web													-,				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9950	Conceitos fundamentais de	50		50			0			0	50		50	4,50				
DEFINIDA) COMPONENTE			programação Linguagem de																	\sqcup
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9951	programação web de servidor	50		50			0			0	50		50	4,50				
COMPONENTE			Programação de																	П
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9952	aplicações e sítios web dinâmicos			0	50		50			0	50		50	4,50				
COMPONENTE			Produção e																	\vdash
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9953	promoção de produtos			0	50		50			0	50		50	4,50				
COMPONENTE			multimédia																	\vdash
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9954	Fotografia e imagem digital	25		25			0			0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9955	Projeto de design			0			0	25		25	25		25	2,25				
DEFINIDA)			Comunicação																	\vdash
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9956	visual e abordagem da	25		25			0			0	25		25	2,25				
DEFINIDA) COMPONENTE			Gestalt																	
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9957	Design de multimédia			0			0	50		50	50		50	4,50				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9958	Arquitetura de	25		25			0			0	25		25	2,25				
DEFINIDA) COMPONENTE			informação Comunicação																	
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9604	visual - o guião e o storyboard			0	50		50			0	50		50	4,50				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		328	Comunicação interpessoal e			0			0	25		25	25		25	2,25				
DEFINIDA) COMPONENTE			institucional Laboratório de																	
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9959	audiovisuais e interactividade			0	25		25			0	25		25	2,25				
COMPONENTE																				
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9960	Edição Bitmap	50		50			0			0	50		50	4,50				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9961	Edição vetorial			0	50		50			0	50		50	4,50				
DEFINIDA) COMPONENTE			Técnicas de																	
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9962	animação interativa	25		25			0			0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9963	Edição web			0	50		50			0	50		50	4,50				
DEFINIDA) COMPONENTE																				
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9964	Edição de som			0	25		25			0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (PRÉ-		9965	Edição de vídeo			0	25		25			0	25		25	2,25				
DEFINIDA) COMPONENTE																				\vdash
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9966	Edição 3D			0			0	50		50	50		50	4,50				
COMPONENTE			Media,																	$\overline{}$
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		9967	tecnologias emergentes e	50		50			0			0	50		50	4,50				
COMPONENTE			interação do																	\vdash
TÉCNICA (PRÉ- DEFINIDA)		161	produto multimédia final			0			0	50		50	50		50	4,50				
				I	I.	325	l I		350	I		200	875		875	78,75				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA		10785	Publicidade nas redes sociais			0			0	25		25	25		25	2,25				
UFCD) COMPONENTE		0050	Design e				25		7-				25		25	2.25				\forall
TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9969	desenvolvimento de jogos			0	25		25			0	25		25	2,25				Ш
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA		5405	Metodologia e gestão de projetos			0			0	25		25	25		25	2,25				
UFCD)			multimédia																	

COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9975	Concerção de conteúdos para dispositivos móveis	25	25		0		0	25	25	2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9978	Técnicas de marketing digital e gestão de redes sociais		0	25	25		0	25	25	2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego		0		0	25	25	25	25	2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		8849	Desenvolvimento de conteúdos multimédia para dispositivos móveis		0	25	25		0	25	25	2,25		
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		141	Animação 2D	50	50		0		0	50	50	4,50		
					75		75		75	225	225	20,25		
SUB-TOTAL COMPONENTE TECNOLOGICA					400		425		275	1100	1100	99,00		
COMPONENTE TÉCNICA		FCT		0		0	600	600	600	600	20,00			

1045

3200 189,00

1145 3200

1010

- (1) O aluno escolhe uma lingua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma lingua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda lingua no ensino secundário.
 (2) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.

- (3) As matrixes curriculares-base integram, também, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento.

 A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

 a) A oferta como disciplina autónoma;

 b) A prática de coadjuvação, no ámbito de uma disciplina;

 c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;

 d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.
- (5) A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais constitui-se como uma componente autónoma. A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria. | 600 a 840H | 20 Creditos
- (6) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.
- (4) As matrizes curriculares-base dos cursos científico-humanísticos, dos cursos artísticos especializados e dos cursos profissionais inscrevem a disciplina de Educação Moral e Religiosa, como componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.